

**ATA DA PLENÁRIA MARÇO/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
MULHER CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ**

Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2025, às 14h, na Rua Alberto Torres, 371, 11º andar, Centro, realizou-se a Plenária mensal do COMDIM-Campos/RJ. A mesa da Plenária foi composta pela Presidente Iara Alexandrino, a Conselheira Odisseia Carvalho e secretariando, a Conselheira Odete Rocha. O tempo estabelecido para as intervenções foi de 03 (três) minutos. Como primeiro ponto de pauta, a Presidente Iara Alexandrino, deu posse às Conselheiras representantes da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, a Vereadora Thamires Rangel, como titular e a Vereadora Néia Terra, como suplente. Foi empossada, também, a Conselheira Vera Maria Oliveira da Silva como suplente da AMT (Ação da Mulher Trabalhista). A Conselheira Thamires Rangel agradeceu por poder participar do Conselho ressaltando a importância dos movimentos que atuam em defesa das mulheres e colocou-a à disposição para a luta. A Conselheira Néia Terra, relatou que diante das suas lutas compreende a importância de sua participação nesse Conselho, bem como sua disposição para contribuir no que for necessário. A Conselheira Vera Oliveira, afirma que seu retorno é com muita alegria e disposição na luta. A Presidente Iara Alexandrino, salienta que a participação da representação do Legislativo no COMDIM é fator de grande diferença pois vai contribuir para o fortalecimento desse equipamento da luta das mulheres. A Conselheira Odisseia Carvalho, informa que ainda não foi publicado o Regimento NACIONAL que balizará as Conferências Estaduais e Municipais de Políticas para Mulheres e propõe a aprovação da data da Conferência em Campos. A Presidente Iara Alexandrino, informa que o COMDIM já está com parte do quadro profissional que compõe o equipe técnica, faltando ainda a secretária executiva. Esse quadro é composto por De. Luiz Renato Fumas, Advogado; Luciana Freitas, Psicóloga; Sabrina Santos Cruz, Assistente Social. Retomando a pauta sobre a vacância gerada pela desistência do Conselho de Psicologia, Dra. Tatiana relata que o Regimento foi aprovado em Plenária e mesmo que não tenha sido publicado, o mesmo está em vigência. Sendo assim, a substituição da vacância só poderá ser feita com entidades do mesmo segmento. E, já tendo outra vacância, gerada pela representação do IFF é necessária a realização de eleição para o preenchimento das cadeiras. A Presidente Iara Alexandrino, ressalta que a Ata do Fórum Eleitoral foi publicada e nela não se faz referência ao preenchimento de vacância por entidade do mesmo segmento. Sendo que na mesma a única entidade que está como suplente é a instituição Mulheres que Fazem. A Dra. Tatiana, ressalta que o Fórum Eleitoral não está acima da Lei. A Conselheira Nilza Franco aponta que o Regimento Municipal está em consonância com o Nacional e que diante do Artigo 3º, a substituição da vacância deve ser feita por segmento. A representante da instituição Mulheres que Fazem, entregou um relatório solicitando esclarecimentos sobre o impasse gerado para que a mesma assuma a cadeira que estava com o Conselho de Psicologia, entendendo que a Ata do Fórum Eleitoral deixa a entidade apta por assumir a vaga, bem como já ter ocorrido a publicação em DO do Município a participação da mesma no COMDIM. A representação da instituição Mulheres que Fazem considera que o impasse gerado, prejudica a instituição. O encaminhamento, aprovado em Plenária foi que o Relatório entregue pela instituição Mulheres que Fazem, fosse encaminhado pela Presidente Iara Alexandrino à Comissão de Normas, e ao retornar à Presidência, a mesma encaminhará ao Dr. Luiz Renato Dumas para avaliação e confronto com o relatório enviado pela instituição Mulheres que Fazem. Após ser emitido um relatório do jurídico do COMDIM, o mesmo será encaminhado à Comissão de Normas. Após avaliação dessa Comissão, o mesmo será encaminhado à Presidência desse Conselho que entregará o resultado à instituição Mulheres que Fazem. A instituição Mulheres que Fazem, entende que a instituição está sendo prejudicada e solicita celeridade para a resolução do impasse. A Conselheira Angela Barbosa informou que haverá em 24/04/2025 uma audiência pública do Conselho Municipal de Segurança pública tendo como pauta o aumento considerável de pessoas em situação de rua em nosso município. Dra. Tatiana informa que a Comissão de Normas precisará ser recomposta pois a mesma irá para a Procuradoria do Município e não atuará no COMDIM. A conselheira Silva lembra que a Comissão de Segurança do COMDIM precisa ser permanente e que, conforme já apontado no relatório da Plenária de Fevereiro/25 por essa comissão, mais entidades participem e que a aprovação dos relatórios técnicos sejam das Conselheiras. Por reconhecimento ao trabalho da Patrulha Maria da Penha, a Presidente Iara Alexandrino, propõe uma visita à Patrulha. Salienta que houve avanço, já que hoje a Patrulha Maria da Penha conta com 02 (dois) carros. A Conselheira Pâmela ressalta a importância de ações que tragam a pauta da Desvitalização das mulheres. A Conselheira Iara Alexandrino, ressalta que é preciso reestruturar a Comissão de Comunicação. E que será enviado à PMum ofício solicitando dados de atendimento às mulheres pelo 190. A Plenária aprovou por uma unanimidade os dias 13 e 14/06/25 para a realização da etapa municipal da Conferência Nacional de Políticas para Mulheres. Sem mais, eu Odete Rocha, assino essa Ata.

Camila Souza
Secretária Executiva - COMDIM

Secretaria Municipal de Fazenda**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****Secretaria Municipal de Fazenda.****EXTRATO DO CONTRATO Nº 0069/2025**

Contrato nº 0069/2025
Processo nº 2025.018.000040-5-PR
ÓRGÃO PARTICIPANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025 DO PROCESSO 2025.204.000055-1-PR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL (ÓRGÃO GERENCIADOR)

Empresa Contratada: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA
CNPJ Nº 06.324.022/0001-93

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de água mineral e vasilhames para abastecer o Almoxarifado Central da Secretaria de Administração e Recursos Humanos (Órgão Gerenciador) e atender as demandas dos Órgãos Participantes.

Prazo: 5 (cinco) dias.

Valor do Aditivo: R\$ 2.090,40 (dois mil e noventa reais e quarenta centavos).

Data da Assinatura: 07/10/2025.

PUBLIQUE-SE.

Em 08 de Outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Fazenda
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade**PORTARIA Nº 023/2025**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 0067/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A EMPRESA ORNELAS SAAD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133/21 determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 039/2023, em seus artigos 6º, 7º e Seção IV nos artigos 19 e 24 que trata das competências dos Gestores e Fiscais de Contrato;

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 9.605/2025, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos III e VI do art. 27, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade "projetar, executar e fiscalizar a construção de edifícios públicos" e "controlar e fiscalizar a execução dos projetos de construção e manutenção de obras da Administração Municipal sob sua responsabilidade técnica".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **JOÃO CARLOS DE FREITAS BAPTISTA**, TÉCNICO EM ESTRADAS, matrícula nº 5465-0 e **CLEBER PESSANHA GOMES**, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 1385-1, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº **0067/2025**, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a Empresa ORNELAS SAAD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, tendo por objeto a "Reforma no Terminal da Rodoviária Shopping Estrada, localizado no Parque Rodoviário, Campos dos Goytacazes/RJ."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 06 de Outubro de 2025.

Art. 3º. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 08 de outubro de 2025.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE
Matrícula nº 42.380

Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT

Recursos julgados pela CADEP – Comissão de Análise Defesa Prévia referente ao mês de setembro de 2025.

DEFERIDOS

NÚMERO DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PMCG/1121/2025	H29893158
PMCG/1122/2025	H29893159
PMCG/1123/2025	H29893160
PMCG/1092/2025	H29913634
PMCG/1095/2025	H29913225
PMCG/1105/2025	H29914689

INDEFERIDOS

NÚMERO DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PMCG/1107/2025	H29915231
PMCG/1109/2025	H29815723
PMCG/1101/2025	H29911064
PMCG/1115/2025	H29901127
PMCG/1127/2025	H29910992
PMCG/920/2025	H29906194
PMCG/1042/2025	H29911860
PMCG/1124/2025	H29913354
PMCG/1125/2025	H29913553
PMCG/1126/2025	H29913351
PMCG/1128/2025	H29914563
PMCG/1148/2025	H29895962
PMCG/1151/2025	H29912019
PMCG/1152/2025	H29815717
PMCG/1044/2025	H29911705
PMCG/001081/2025	H29910490
PMCG/001082/2025	H29913344
PMCG/001094/2025	H29912172
PMCG/001098/2025	H29913628
PMCG/001100/2025	H29907971
PMCG/001069/2025	H29911579
PMCG/001075/2025	H29912176
PMCG/001049/2025	H29909785
PMCG/001056/2025	H29911452
PMCG/001057/2025	H29911409